



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO – UFRPE
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO–NINTER/INSTITUTO IPÊ
NÚCLEOS DE IDIOMAS UFRPE - NID - NILLE UAST
DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº 06/2026 NINTER-IPÊ/DL/NID-NuLi/NILLE-UAST
Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas - PEPRI

INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

ERRATA

No item **2. Condições para participação**

Acrescentem-se os subitens abaixo:

2.3 Em consonância com o Plano de Internacionalização 2025-2030, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE e com as políticas institucionais de promoção da equidade no acesso às ações de internacionalização, será assegurada a reserva de 1/3 (um terço) das vagas ofertadas neste edital, arredondando-se para o número inteiro subsequente quando houver fração, para estudantes pertencentes a populações historicamente sub-representadas nas ações de internacionalização. Assim, em cumprimento às políticas de ações afirmativas, no presente processo seletivo, considerando o total de 25 vagas por turma, serão reservadas 8 (oito) vagas para candidatos pertencentes aos grupos abaixo indicados:

- I – estudantes oriundos de escolas públicas;
- II – estudantes ingressantes na universidade por meio de políticas de ações afirmativas;
- III – estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;
- IV – estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais;
- V – estudantes com deficiência;
- VI – estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil.

2.4 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão simultaneamente da ampla concorrência, observada a classificação final obtida no processo seletivo.

2.5 Na hipótese de não haver candidato elegível ou classificado para ocupar a vaga reservada às ações afirmativas, esta será revertida para a ampla concorrência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final.

2.6 A adoção das políticas previstas neste edital observa os princípios de inclusão e equidade

previstos na legislação federal de ações afirmativas, especialmente: Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023; Lei nº 13.409/2016; Lei nº 12.990/2014; Lei nº 12.288/2010.

No item **3. Informações sobre os cursos e orientações para inscrição**

Acrescentem-se os subitens abaixo:

3.16 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas previstas neste edital deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 3.11 acima, documentação comprobatória correspondente à(s) condição(ões) declarada(s), conforme segue.

I – Estudantes oriundos de escola pública:

- a) Declaração ou certificado de conclusão do ensino médio integralmente cursado em escola pública; ou
- b) Histórico escolar do ensino médio que comprove a realização integral em escola pública.

II – Estudantes ingressantes na UFRPE por políticas de ações afirmativas:

- a) Comprovante de forma de ingresso emitido pelo SIGAA ou documento oficial da universidade que indique a modalidade de ingresso por ações afirmativas.

III – Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI):

- a) autodeclaração étnico-racial assinada pelo candidato (ver Anexo abaixo);
- b) o candidato poderá ser submetido a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes.

IV – Estudantes quilombolas ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais:

- a) autodeclaração do candidato (ver Anexo abaixo); e
- b) documento comprobatório emitido por associação comunitária, liderança reconhecida ou órgão público competente, quando aplicável.

V – Pessoas com deficiência (PcD)

- a) Laudo médico emitido por profissional habilitado, contendo a descrição da deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a assinatura do profissional responsável.

VI – Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica vinculados às políticas institucionais de assistência estudantil:

- a) Declaração ou comprovante de participação em programa de assistência estudantil da universidade (ver Anexo abaixo); ou
- b) Documentação comprobatória de renda familiar, conforme critérios adotados institucionalmente.

3.17 A universidade poderá solicitar documentos adicionais para fins de comprovação das informações prestadas pelos candidatos que optarem pelas vagas reservadas.

3.18 A veracidade das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a qualquer tempo ser realizada verificação administrativa.

3.19 A constatação de inconsistência, omissão de informações ou apresentação de documentação falsa implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

No item **4. Critérios de Seleção das Vagas**

Onde lia-se:

4.1 Os critérios de homologação das inscrições são os seguintes:

a) **ordem de inscrição**, com preenchimento e envio do Formulário “Google Form”, incluindo a documentação anexa indicada no item 3.11

Leia-se:

a) **ordem de inscrição**, com preenchimento e envio do Formulário “Google Form”, incluindo a documentação anexa indicada **nos itens 3.11 e 3.16 (no caso das vagas reservadas para ações afirmativas);**

No item **6. Quadros de Oferta de Cursos do PEPRI (Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas)**

Acrescente-se as duas turmas de Espanhol indicadas abaixo:

CURSO VAGAS CARGA HORÁRIA	PROFESSOR(A) BOLSISTA	PÚBLICO-ALVO / COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA (para cursos acima do nível A1, conforme item 3.11 d)	DIA/HORÁRIO/ MODALIDADE/ LINKS PARA INSCRIÇÃO
--	----------------------------------	---	--

ESPAÑHOL Primeros Pasos - Español Básico (A1) - TURMA 2 Estudo de noções básicas da língua espanhola, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas necessárias ao desenvolvimento social em contextos de internacionalização. 48 h/a 25 vagas	LARYSSA SANTOS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI.	DIAS TER/QUI 10h às 12h On-line LINK PARA INSCRIÇÃO: <u>https://forms.gle/QGuyWAAW6ihyY8eG8</u>
ESPAÑHOL ¡Adelante! - Español Pré-Intermediário (A2) - TURMA 3 Prática da língua espanhola em nível pré-intermediário, para o desenvolvimento de competências e habilidades comunicativas sobre temas de interesse pessoal, acadêmico e intercultural.	ALAN CALDAS	Estudantes de Graduação, estudantes de Pós-Graduação, docentes, técnico-administrativos e terceirizados da Sede, Unidades Acadêmicas da UFRPE e do CODAI; estudantes dos cursos técnicos do CODAI. *deve anexar comprovante de nível A1 (ver item 3 do Edital)	DIAS SEG/QUA 15h às 17h PRESENCIAL (Sala do NID - sala 10 do CEGOE) LINK PARA INSCRIÇÃO: <u>https://forms.gle/vSyKrvyU6Ju2dM9C6</u>

Acrescente-se os Anexos abaixo

ANEXOS

DOCUMENTOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (PPI)

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,
CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) na
Universidade Federal Rural de
Pernambuco, declaro, para fins de participação neste processo seletivo, que me
autodeclaro:

- ☐ Preto(a)
- ☐ Pardo(a)
- ☐ Indígena

Declaro que estou ciente de que:

I – Poderei ser submetido(a) a procedimento de heteroidentificação, conforme normativas institucionais vigentes;

II – A constatação de declaração falsa implicará minha eliminação do processo seletivo e poderá resultar em responsabilização administrativa, civil e penal.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE
TRADICIONAL OU QUILOMBOLA

Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro que pertenço à seguinte comunidade tradicional:
Nome da comunidade: _____
Município/Estado: _____
Declaro que minha vinculação à referida comunidade é reconhecida por sua organização social e cultural.
Declaro estar ciente de que a comissão de seleção poderá solicitar documentação complementar para fins de comprovação.
Local e data: _____
Assinatura do(a) candidato(a): _____
Declaração de reconhecimento da comunidade (quando aplicável):
Nome da liderança ou representante comunitário:
Cargo/função:
Assinatura:
Data:

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edital Interno NINTER/IPÊ nº 06/2026 – Programa de Ensino Presencial e Remoto de Idiomas-PEPRI

(Preenchimento pelo estudante ou órgão competente)

Declaro que o(a) estudante _____,
matrícula nº _____, é beneficiário(a) de programa de assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de: _____
Programa: _____
Período de vigência: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.
Local e data: _____
Assinatura e carimbo do setor responsável (quando aplicável)

Recife, 21 de fevereiro de 2026

Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê
Núcleo de Idiomas- NID / NILLE-UAST